



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**PROCESSO Nº : 202001000208263**  
**NOME : PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**  
**ASSUNTO : Prorrogação**

DESPACHO – O Diretor da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, por meio do Memorando nº 16/20 (evento 1), de 17 de janeiro de 2020, informou que o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Goiás e este Tribunal de Justiça, que tem por objeto “*o compartilhamento de informações, base de dados e ferramentas tecnológicas, de forma gratuita, com o fim de que possam ser utilizadas em prol da celeridade, da eficácia e do aperfeiçoamento do sistema de justiça*”, **expirará em 14.7.20.**

Na oportunidade, solicitou a manifestação do gestor quanto ao interesse na prorrogação do ajuste, ou, havendo necessidade, a deflagração de novo procedimento licitatório, bem assim, a adoção das respectivas medidas elencadas no expediente inaugural, a depender do caso.

O Termo de Cooperação Técnica, cuja cópia segue acostada ao evento 2, estabeleceu que o acompanhamento e fiscalização do acordo ficou, no âmbito deste Tribunal de Justiça, a cargo dos Juízes Auxiliares da Presidência, a teor da Cláusula Quinta do referido ajuste (“Da Gestão do Convênio”).

Via Parecer nº 157/20 (evento 4), o Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Auxiliar desta Presidência, inicialmente consignou, conforme esclarecimento verbal da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que a manifestação deveria limitar-se à conveniência ou não da prorrogação do ajuste, uma vez que, em sendo o caso, a instrução documental ficará a cargo daquela unidade diretiva.

Quanto ao objeto do referido Termo de Cooperação Técnica, o magistrado parecerista explicou que, por meio da parceria entre as instituições partícipes, o Ministério Público adquire acesso a 6 (seis) bases de



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

dados do Poder Judiciário goiano, enquanto que este Tribunal de Justiça, em contrapartida, passa a acessar o sistema Hydra que, *“dentre outras funções, permite acesso a diversos relatórios de inteligência que podem ser utilizados em investigações e processos judiciais”*.

O Juiz Auxiliar ressaltou que, em notícia veiculada no sítio eletrônico do MPGO (evento 4), o então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Benedito Torres Neto, destacou a importância do acordo, observando que *“o termo é um instrumento facilitador da atuação institucional, sobretudo nas áreas criminal, de execução penal, infância e juventude, além do patrimônio público”*.

Nesse contexto, o Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro concluiu que *“o ajuste ora em pauta possui acentuado reflexo nas ações institucionais cotidianas tanto do Ministério Público quanto deste Poder”*, razão pela qual opinou pela prorrogação do ajuste, e o subsequente encaminhamento do feito à Diretoria-Geral.

Como razão de decidir, acolho referida peça opinativa, *ex vi* do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/01<sup>1</sup>, pelo que determino o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para adoção das providências cabíveis com vistas à prorrogação do presente Termo de Cooperação Técnica (evento 2).

Goiânia, 3 de fevereiro de 2020.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

---

<sup>1</sup> Lei Estadual nº 13.800/01:

Art. 50 – Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

§ 1º – A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo basear-se em pareceres anteriores, informações ou decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato, o que não elide a explicitação dos motivos que firmaram o convencimento pessoal da autoridade julgadora.

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 285375443939 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000208263 (Evento nº 5)

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/02/2020 às 15:30

